TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **041/2022**, processo administrativo nº **2021/000021641-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema de Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Recursos Humanos), em ambiente Web e com provimento de data-center, para uso da Administração Direta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com provimento de toda infraestrutura necessária para o seu funcionamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

À Empresa **STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-041-2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1: "Necessitamos dos cadastros descritos no item. Se o termo “empregadores” fizer referência aos órgãos desta instituição, sim, seremos responsáveis pelos dados, para inserção no cadastro implementado no sistema."

QUESTIONAMENTO 2: "Este ponto específico não é imprescindível."

QUESTIONAMENTO 3: "Exatamente isto. O perfil do usuário traduz o papel que o usuário desempenha em cada acesso ao sistema, o qual apresentará uma gama de operações diferentes para cada papel desempenhado."

QUESTIONAMENTO 4: "A Entidade é uma unidade autônoma dentro da instituição. Atualmente, dentro do TJAM, temos duas bem definidas: o próprio Tribunal e a Corregedoria."

QUESTIONAMENTO 5: "Atualmente as férias de servidores, magistrados e estagiários tem regras específicas definidas por regulamento interno. Portanto, o sistema deve prover flexibilidade para definição de regras de usufruto de férias para as três classes de funcionários, conforme termo de referência."

QUESTIONAMENTO 6: "Cada cargo tem um número variável de especialidades. Exemplo: o cargo efetivo de nível superior de “analista judiciário” tem entre as especialidades “direito”, “serviço

social", "engenharia" etc."

QUESTIONAMENTO 7: "Tabelas de padrões seria a organização da movimentação funcional (plano de carreira) e Tabela de unidade seria o conjunto de unidades judiciais e administrativas da instituição (lotações)."

QUESTIONAMENTO 8: "Utiliza como software de banco de dados o IBM DB2 e sistema operacional Windows."

QUESTIONAMENTO 9: "A SETIC não possui diagrama de relacionamento das tabelas. O sistema em questão não se trata de sistema desenvolvido "in house"."

QUESTIONAMENTO 10: "Volume de dados 300Gb iniciado em 2012 (10 ANOS DE UTILIZAÇÃO)."

QUESTIONAMENTO 11: "Atualmente temos 3473 funcionários listados na folha de pagamento."

QUESTIONAMENTO 12: "Da parte da Secretaria de Gestão de Pessoas, concordamos que uma parte do treinamento seja realizada em formato remoto, mas não todo. Necessariamente deverá haver treinamento presencial para contato e solução de dúvidas com os usuários do sistema. Da parte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação não há problemas de o treinamento ser realizado em formato remoto."

QUESTIONAMENTO 13: " Um para um, ou seja, cada função solicitada no sistema é equivalente a um ponto de função."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 12/05/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 11 de maio de 2022.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 11/05/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544942** e o código CRC **3C714888**.

2021/000021641-00 0544942v8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Pedido de esclarecimentos

1 mensagem

Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br> 10 de maio de 2022 13:29
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Prezados,

Seguem esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 041/2022, SEI 2021/000021641-00, a partir dos questionamentos da empresa STARCON.

As respostas desta manifestação foram elaboradas em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

4.3.22- Seriam os responsáveis pelas informações dos Empregadores? (SEGEP)
R = Necessitamos dos cadastros descritos no item. Se o termo “empregadores” fizer referência aos órgãos desta instituição, sim, seremos responsáveis pelos dados, para inserção no cadastro implementado no sistema.

4.3.23 - Cadastro de Classificação de marcas de produtos. O que seria cadastrado nesse tem? (SEGEP)
R = Este ponto específico não é imprescindível.

4.4.14 - Permitir a configuração de perfis de acesso ao sistema. Os perfis criados serão vinculados aos usuários. Possibilitar que cada usuário possua diversos perfis de acesso. Seria um usuário com diversos perfis de acesso? (SEGEP)
R = Exatamente isto. O perfil do usuário traduz o papel que o usuário desempenha em cada acesso ao sistema, o qual apresentará uma gama de operações diferentes para cada papel desempenhado.

4.13.4 – No que se refere à Entidade, seriam os Estabelecimentos do Empregador? (SEGEP)
R = A Entidade é uma unidade autônoma dentro da instituição. Atualmente, dentro do TJAM, temos duas bem definidas: o próprio Tribunal e a Corregedoria.

4.14.14 – Quais são as possibilidades de periodicidade de férias? (SEGEP)
R = Atualmente as férias de servidores, magistrados e estagiários tem regras específicas definidas por regulamento interno. Portanto, o sistema deve prover flexibilidade para definição de regras de usufruto de férias para as três classes de funcionários, conforme termo de referência.

4.14.1.9 – Quantas são as especialidades por cargo? (SEGEP)
R = Cada cargo tem um número variável de especialidades. Exemplo: o cargo efetivo de nível superior de “analista judiciário” tem entre as especialidades “direito”, “serviço social”, “engenharia” etc.

4.13.14 - O que seriam tabelas de padrões e unidades? (SEGEP)
R = Tabelas de padrões seria a organização da movimentação funcional (plano de carreira) e Tabela de unidade seria o conjunto de unidades judiciais e administrativas da instituição (lotações).

1 - Em se tratando de infraestrutura, necessitamos saber o sistema operacional em uso pelo TJAM, software de base de dados em uso pelo TJAM para o atual sistema de Recursos Humanos em uso. (SETIC)
R = Utiliza como software de banco de dados o IBM DB2 e sistema operacional Windows.

2 - Em se tratando de sistema de Recursos Humanos, questionamos qual o fornecedor atual, precisamos saber se existem documentações dos dados para que seja feita a migração para a nova solução. Em se tratando de sistema desenvolvido “in house”, questionamos a existência de diagrama de relacionamento das tabelas existentes ou mesmo o MER. (SETIC)
R = A SETIC não possui diagrama de relacionamento das tabelas. O sistema em questão não se trata de sistema desenvolvido “in house”.

3 - Baseado na base de dados atual, é necessário esclarecer os sobre os volumes atuais ocupados por esta base de dados e a quantidade de anos armazenado nela. (SETIC)
R = Volume de dados 300Gb iniciado em 2012 (10 ANOS DE UTILIZAÇÃO).

4 - Necessitamos de informações do número de funcionários/prontuários processados pela folha. (SEGEP)
R = Atualmente temos 3473 funcionários listados na folha de pagamento.

5 - É possível que as tarefas de treinamento/consultoria sejam feitos de forma remota? (SETIC) (SEGEP)
R = Da parte da **Secretaria de Gestão de Pessoas**, concordamos que uma parte do treinamento seja realizada em formato remoto, mas não todo. Necessariamente deverá haver treinamento presencial para contato e solução de dúvidas com os usuários do sistema. Da parte da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação** não há problemas de o treinamento ser realizado em formato remoto.

6 - Necessário esclarecer a equivalência dos pontos de função. Qual a métrica utilizada para dimensionar os pontos de função? (SETIC)

R = Um para um, ou seja, cada função solicitada no sistema é equivalente a um ponto de função.

Em ter., 10 de mai. de 2022 às 08:16, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

> Senhores / Senhoras,
>
> Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 041/2022, SEI 2021/000021641-00.
>
> É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.
>
> Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 02 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 12/05/2022, motivo pelo qual, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, é estabelecido prazo até amanhã, 10/05/2022, às 08h30.
>
> --
> **Atenciosamente,**
> **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**
> **Wendell M. do Nascimento**
> **Coordenadoria de Licitação - COLIC**
> **Contato: (92) 2129-6743**
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Luzia Palmeira Soares** <luzia.soares@starconbusiness.com.br>
> Date: seg., 9 de mai. de 2022 às 13:58
> Subject: Pedido de esclarecimentos
> To: <colic@tjam.jus.br>
> Cc: Starcon_TI <infrati@starconbusiness.com.br>
>
> Boa tarde.
>
> Solicitamos os esclarecimentos da petição anexa.
>
> Att.,
>
> Luzia Soares
>
> *Rua das Olimpíadas, nº 205, 4º andar, cjs. 41/44, Vila Olímpia, CEP: 04551-000, São Paulo, SP*
>
> *Telefone: (11) 3728-9394 - www.starconbusiness.com.br*

--
BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário - SETIC
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas